

RUI MIGUEL SANTOS BRAGA

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

No uso das competências delegadas através e nos termos do despacho n.º 537/2022, de 24 de outubro, do Sr. Presidente da Câmara, conjugadas com o do n.º 2 do artigo 2 do Código da Estrada (CE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/1994, de 3 de maio, na sua atual redação, e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º CE,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento geral e em cumprimento da alíneas d) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, que, através do despacho datado de 30/01/2024, exarado no âmbito do processo RH/02/2024, a CMB vai realizar uma ação de limpeza **NA QUINTA DA AMOREIRA, ALTO DO SEIXALINHO**, na União de freguesias do Alto Seixalinho, Santo André e Verderena, neste Concelho, pelo que, por motivos de garantia da segurança de pessoas e bens foi determinada a **SUSPENSÃO DE ESTACIONAMENTO, A CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA E PEDONAL, DURANTE UM PERÍODO DE 10 (DEZ) DIAS (UTEIS), A DECORRER ENTRE 27 DE FEVEREIRO E 11 DE MARÇO, INCLUSIVE, ENTRE AS 8H00 E AS 20H**, sem prejuízo de garantia de acesso a veículos de emergência.



Para constar e demais efeitos legais e conforme determinação do n.º 3 do artigo 112.º do CPA, publica-se o presente Edital, ao qual será dada publicidade, através da sua publicação no sítio institucional do Município (internet), em <https://www.cm-barreiro.pt>, e afixação na entrada da Câmara Municipal do Barreiro, de acordo com a alínea a) do referido n.º 3.

Barreiro, 21 de fevereiro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara
(Com competência delgada pelo Sr. Presidente da Câmara através e nos termos do Despacho n.º 537/2022, de 24 de outubro)

(Rui Braga)